

DECRETO Nº 3.103, DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre exoneração de Cargo de Provisão em Comissão.

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Escalvado, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 86, inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

Considerando a Lei Complementar nº 012, de 12 de dezembro de 2019 e posteriores alterações;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o Sr. FREDERICO NASCIMENTO SILVA E LIMA do cargo de Controlador Geral, cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, a partir desta data.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

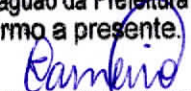
Santa Cruz do Escalvado, 03 de janeiro de 2024.



Gilmar de Paula Lima
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o presente documento foi publicado em 03/01/2024 através de afixação no Quadro de avisos, no saguão da Prefeitura Municipal. Firmo a presente.



Assinatura